

PORTARIA Nº 3.289/SPO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito os arts. nº 2, 3 e 8, da Portaria nº 2.086/SPO, de 10 de julho de 2019.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.011023/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os arts. nº 2, 3 e 8 da Portaria nº 2.086/SPO, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 1, Página 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES